



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**  
**FORUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA**  
**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DO MARANHÃO**

---

**PORTARIA Nº 003/2017/TURMA RECURSAL/MA**

O Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, MM. Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ESTABELECE** calendário das sessões ordinárias da 1ª Turma Recursal para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIOS
JULHO	05, 12 e 19	14:00h
AGOSTO	02, 09, 16 e 30	14:00h
SETEMBRO	13, 20 e 27	14:00h
OUTUBRO	04, 18 e 25	14:00h
NOVEMBRO	08, 22 e 29	14:00h
DEZEMBRO	06 e 13	14:00h

DETERMINAR que a intimação dos julgados desta Turma Recursal poderá ser realizada: I) mediante publicação da ementa ou do acórdão; II) pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, desde que disponibilizado o acórdão correspondente; III) na própria sessão de julgamento, quando constar do ato de intimação previsão expressa nesse sentido; IV) por qualquer outro meio idôneo de comunicação dos atos processuais, conforme o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luis/MA, 01 de Junho de 2017

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO  
Juiz Federal Presidente da 1ª Turma  
Recursal do Maranhão